

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 16 – RM/SES-DF/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA, em 9ª Chamada**, os candidatos aprovados e classificados segundo o número de vagas oferecidas no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.1.1 402 - ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183101651, BRUNO OLIVEIRA LEITE, 91.30, 10. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100898, MARCELA LEITE ROSIGNOLI, 92.90, 8. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183103004, RENAN ALBUQUERQUE DIAS, 94.90, 4. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101600, LUAN DOS SANTOS CASTRO, 87.50, 6; 183101994, CASSIO MUNIZ MAJADAS, 87.50, 7; 183100762, ALICE ROMERO, 87.40, 8.

1.1.2 403 - CIRURGIA GERAL. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183100029, MATHEUS PAIVA DE SOUZA, 72.40, 8. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183101264, MELISSA GIOVANUCCI, 87.80, 17; 183102709, ALEXANDRE LIMA CARDOSO, 87.50, 18; 183100305, IZABELLA REZENDE OLIVEIRA, 87.50, 19. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183101714, GESLEN GERONCIO MENDES DE LUCENA, 81.00, 12. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100355, PAULA DE SOUZA PEREIRA, 89.60, 10. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100015, VITOR VINICIUS QUEIROZ DE SOUSA, 87.00, 13; 183100024, GUILHERME RAMOS LEITE, 87.00, 14.

1.1.3 404 - CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102242, TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR, 69.20, 19; 183103133, ANGELA NOBREGA DE SA, 69.00, 20. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100652, DEBORA FREIRE RIBEIRO ROCHA, 91.10, 18. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183102790, RICARDO FREIRE SILVA, 79.50, 13; 183102856, ALESSANDRA GHATTAS BASILE, 79.20, 14. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101916, CAROLINA USHIKOSHI VILELA POMELLA, 75.80, 25. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183102437, ANA CECILIA RIBEIRO EDUARDO, 84.50, 8. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183101005, ANA PAULA MOREIRA REIS, 80.20, 8.

1.1.4 405 - DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183102382, MARCUS MOREIRA PEREIRA, 99.33, 8.

1.1.5 406 - GENÉTICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183102661, RAFFAEL ZATARIN, 78.10, 2.

1.1.6 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183102229, ANDRESSA LUIZA COSTA RODRIGUES DE PAIVA, 68.90, 13. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183101821, BRUNA GEROLIN DONAIRE, 80.00, 9; 183102356, LUMA ELVAS GUERRA DE MELO, 78.40, 10. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100209, ISABELA BORGES CORREA, 81.20, 5.

1.1.7 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional de Santa Maria (HRSM): 183100737, FABRICIO PEREIRA COSTA E SILVA, 72.00, 10. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101138, ADENI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 81.50, 5.

1.1.8 416 - PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102370, PAULA VIEIRA REIS, 55.60, 7.

1.1.9 417 - PEDIATRIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183100980, EDUARDO SONCIN DA SILVA, 67.50, 16. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183100152, FLAVIA LAIS MOURA VIEIRA,

75.40, 18; 183100349, IARA CRISTINA ARRUDA VALE, 74.50, 19. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183102801, FELIPE RODRIGUES YUNG, 74.60, 9.

1.1.10 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101573, LEONARDO CORDEIRO NASCIMENTO, 94.10, 9; 183101526, VINICIUS SILVA OLIVEIRA, 93.90, 10.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.2.1 501 - CANCEROLOGIA CLÍNICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101802, MICHELLE SIQUEIRA CAMPOS DE SOUZA, 53.30, 5.

1.2.2 504 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183101255, FELLIPE SILVEIRA SOUTO, 66.00, 3.

1.2.3 514 – NEFROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100903, KARLA WITTER DE MELO, 67.00, 4.

1.2.4 516 - REUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102197, JUSSARA SILVA FONSECA, 72.00, 6.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.3.1 607 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183103151, STEFANO DOS SANTOS ADORNO, 93.00, 2.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA

2.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 9ª (nona) chamada todos os candidatos relacionados no item 1 acima.

2.2 A pré-matrícula em 9ª (nona) chamada será realizada **no dia 15 de março de 2018, das 9h (nove horas) às 12h (meio-dia).**

2.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS/FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, **até o dia 31 de março de 2018.**

2.4 Da documentação para pré-matrícula:

2.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;

- d) cópia simples do CPF;
 - e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
 - f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
 - g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
 - i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- 2.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.
- 2.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.
- 2.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.
- 2.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.
- 2.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.
- 2.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.
- 2.10 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.
- 2.10.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 2.11 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.12 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.
- 2.13 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.
- 2.14 O processo de pré-matrícula em 9^a (nona) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (meio-dia) do dia 15 de março de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.
- 2.15 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado no subitem 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 2.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.4 serão eliminados do Processo Seletivo.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO